

PORTARIA Nº 077/2016

(DOC TCE-MT de 14.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 1 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Contribuir para a efetividade das políticas públicas;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 2 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Assegurar eficácia às iniciativas do controle social relacionadas ao controle externo;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 3 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Assegurar a comunicação interativa e eficaz com a sociedade e os públicos de interesse;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 4 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 5 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Garantir qualidade e celeridade ao controle externo;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 6 do Planejamento Estratégico 2016/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso – Garantir a atuação do controle externo com foco e relevância;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e executar o V Fórum Municípios & Soluções, cujo tema central será saúde, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em novembro de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir e distribuir responsabilidades pela organização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão organizadora do V Fórum Municípios & Soluções, cujo tema será Saúde, composta pelos integrantes abaixo, sob a coordenação-geral dos dois primeiros, e operacionalização da Escola Superior de Contas:

I. Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto junto à Presidência;

II. Risodalva Beata de Castro – Secretária-geral da Presidência;

III. Paulo Vicente Nunes – Chefe de Gabinete da Presidência;

IV. Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-geral de Controle Externo;

V. Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Diretora da Escola Superior de Contas;

VI. Marcos José da Silva – Secretário Executivo de Administração;

VII. Lidiane dos Anjos Santos – Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais;

VIII. Edicarlos Lima Silva – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;

IX. Américo Santos Corrêa – Secretário de Comunicação Social;

X. Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo – Secretária de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania;

XI. Lúcia Maria Taques – Vice-Diretora da Escola Superior de Contas;

XII. Jayme Pazeto Medeiros – Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira;

XIII. Ana Carolina Vasconcellos Pinto Maluf Ferreira – Assessora Técnica do Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira;

XIV. Tânia de Cássia Melo Bosaipo – Coordenadora do Núcleo de Cerimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de
abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente